

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

37514-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JULHO DE 2018

Prorroga prazo para posse de servidora pública em cargo de provimento efetivo conforme requerimento, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais,

CONSIDERANDO que em 15 de abril de 2018 foi realizado Concurso Público nº 01, de 2017, para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que a Sra. Laura Costa Lopes da Silva foi aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 01 de 2017 e convocada para posse do cargo de provimento efetivo de Advogada do quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Delfim Moreira, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 21 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, que a Sra. Laura solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para posse da candidata Laura Costa Lopes da Silva, nos termos do art. 26, 2º, da Lei nº 718/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Delfim Moreira, por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 21 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 16 de julho de 2018.

Leandro Luís Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira